

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 23 de abril de 2026, de forma presencial, na Casa do Idoso, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. SEMAS – Cofinanciamento Federal para o Centro POP; 6. Outros; 7. Informes Gerais; 8. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras: Ruth (Usuários), Elmar (SINSEP), Antonio (FOMTSUAS), Danielle (FOMTSUAS), Melina (CRESS/PR), Eucleia (APAE), Catarine (CIEE), Gabriele (Patronato), Simoni (SEMAS), Ana (SEMAS), Melody (SEMED), Rosilene (SEMED), Zelmo (SEMFI), Angela (SEMPLEADE), Elisangela (SEMS), Adriana (SEMHA), Cassia (SETRAB), Laerte (SEMEL) e Maria Aparecida (SEMUC). **1 – ABERTURA:** às 13h36min, a Presidente Catarine declarou aberta a reunião, agradecendo a participação de todos, e deu-se continuidade à pauta. **2 – ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** foi corrigida a data da próxima reunião ordinária para 23 de abril, na linha 90. Após, a ata foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 10/2026 - Instituto Vida Plena: encaminha documentos para manutenção de inscrição. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 2) Ofício Circular nº 02/2026 - Vara da Infância e Juventude: Convite para reunião referente ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora a ser realizada no dia 27 de abril. A presidente Catarine informa que participará da reunião. 3) Informe nº 111/2026 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS): Informa suspensão por tempo indeterminado dos prazos para prestação de contas dos recursos do IGD-PBF de 2024 e 2025 devido a inconsistências nos sistemas. Deliberação: encaminhar para acompanhamento pela Comissão de Controle Social e Comissão de Finanças e Orçamento. 4) Deliberação nº 37/2026 – Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR): Edital para Processo Eleitoral Suplementar e Cadastro de reserva de representantes da Sociedade Civil 2025-2027, sendo dois representantes dos usuários do SUAS e um representante de trabalhadores do SUAS. Solicitam também o auxílio necessário para garantir que os usuários consigam participar, visto que o Processo ocorrerá de forma online. Deliberação: encaminhar para todos os equipamentos da SEMAS, entidades inscritas no Conselho e entidades de trabalhadores do SUAS. 5) Ofício nº 35/2026 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Informa demanda referente ao aumento do número de usuários com deficiência/ transtorno no âmbito do Serviço de Convivência e

12
13
14
15
16
17
18
19
20

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



Fortalecimento de Vínculo (SCFV) apresentada por instituição que executa o Serviço. Relata que a falta de apoio técnico, estrutural e financeiro por parte do poder público tem impactado diretamente a qualidade e efetividade dos serviços prestados. **Deliberação:** verificar com as unidades próprias, o Patronato Santo Antônio e Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro o número de usuários com deficiência/transtornos, quais os tipos de deficiência/transtornos e que informem se há dificuldade com relação ao tema, e caso afirmativo, informe quais. 6) Ofício nº 702/2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): Resposta ao Ofício nº 12/2026, informa as medidas adotadas referente as ações pactuadas na reunião com Ministério Público no dia 13 de janeiro de 2026. Os conselheiros entende que não foram apresentadas respostas a todas as demandas pactuadas na reunião. Dessa forma, foi deliberado reiterar o **Ofício para a SEMAS, solicitando informações sobre todos os itens acordados na reunião.** Com aprovação dos conselheiros, foram apresentados mais três expedientes recebidos após a convocação. 7) Ofício nº 15/2026 - Associação São José, 8) Ofício nº 026/2026 - Lar Mãe Maria e 9) Ofício nº 010/2026 - Centro de Amparo Monte Claro: encaminham documentação para Manutenção da inscrição. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. **4 – COMISSÕES:** Assessoramento: informa que, conforme solicitado pela instituição Resgate Voluntários Parceiros da Vida, foi agendada reunião para orientações, porém não compareceram à reunião. Desta forma, o requerimento de inscrição foi arquivado e dado ciência à instituição. A Conselheira Simoni informa que algumas instituições estão encaminhando os documentos para inscrição de novo projeto/serviço junto com a documentação de manutenção de inscrição do projeto/serviço já existente. Orienta que o pedido deve ser separado, devendo encaminhar um requerimento para cada solicitação. Controle Social: fizeram visita ao novo espaço do Centro POP e verificaram que algumas demandas apresentadas no relatório da comissão após a primeira visita ainda não foram atendidas. Relatam que foram retiradas as pedras da área externa, que era uma preocupação com a questão de segurança dos usuários e trabalhadores. Citaram questões que ainda não foram corrigidas, como acessibilidade, parapeito solto, instalação de corrimão na rampa na área externa, local adequado para os pets e banheiro com janela coberta com pasta polionda. Também visitaram o Instituto de Identificação do Paraná para buscar informações sobre a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) e explicam que a Certidão de Nascimento fica registrada no sistema, não sendo necessário apresentar

21
22

23
24
25
26
27
28
29
30
31

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



novamente o documento no caso de emissão de nova CIN recente, podendo, ainda assim, o sistema solicitar o documento nos casos em que a Certidão que conste no sistema seja muito antiga. Sugerem encaminhar a informação para os CRAS, visto que agilizaria a emissão do CIN nos casos que o usuário não possui Certidão de Nascimento. Foi questionado se tem como saber se o usuário já possui a Certidão cadastrada no sistema e a comissão informa que não, mas que as unidades conseguem consultar no Sistema IDS, utilizado pela SEMAS, os atendimentos e encaminhamentos realizados para pedidos de isenção de taxa de segunda via de RG. A Comissão também realizou visita ao Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e os documentos necessários para solicitar a Certidão de Nascimento são: nome, data de nascimento, filiação, CPF, declaração de hipossuficiência e o nome do cartório de registro; alguns cartórios também solicitam a Folha Resumo do Cadastro Único. Além disso, o documento deve ser retirado em até 30 dias. **5 – SEMAS – COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA O CENTRO POP:** passada a palavra para Ana, representando a Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS, que apresentou a Resolução nº 224/2026 do Conselho Nacional de Assistência Social / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNAS/MDS), que aprova o cofinanciamento federal para fortalecimento dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POPs). O valor é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, além do valor já recebido pelo governo federal para o serviço. A adesão precisa ser feita pelo Secretário da SEMAS através do Sistema SouSUAS até o dia 30 de abril. Após os esclarecimentos, foi aprovada a adesão à Resolução nº 224/2026 CNAS/MDS. **6 – OUTROS:** A Presidente Catarine informa que para o repasse do recurso da Emenda Parlamentar destinada ao Patronato Santo Antônio, foram preenchidas as informações no Sistema EstruturaSUAS, e posteriormente foram solicitados alguns ajustes. Esclarece que compareceu na SEMAS para fazer toda a adequação solicitada e finalizaram para prosseguimento do trâmite legal. **7 – INFORMES GERAIS:** Os conselheiros informam que haverá a Festa do Trabalhador no dia 01 de maio, no Parque São José. **7 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 14 de maio de 2026, na Casa do Idoso. Nada mais, a Presidente Catarine Boreck Stringuetto encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.

32
33